



Portaria nº 082, de 05 de março de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Railton Gonçalves de Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Railton Gonçalves de Souza**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 003.XXX.XXX-90, lotado(a) no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Pedreiro, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 15/03/2026 a 15/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 083, de 05 de março de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Alba dos Santos Silva Braz** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alba dos Santos Silva Braz**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 004.XXX.XXX-63, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 06/02/2026 a 06/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 06 de fevereiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 084, de 05 de março de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Edvaldo Felix de Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edvaldo Felix de Souza**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 328.XXX.XXX-29, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal